



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 355/2026

Linhares ES, 12 de Agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA TROCA DE ILUMINAÇÃO EM POSTE COM LUZ QUEIMADA NA RUA LUIZ DE CAMÕES, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à Secretaria Municipal competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **troca/reparo da iluminação pública em poste com lâmpada queimada, localizado na RUA LUIZ DE CAMÕES, BAIRRO INTERLAGOS**. Importante destacar que o referido poste encontra-se com a iluminação comprometida em razão da lâmpada queimada, ocasionando a falta de iluminação no local. Tal situação prejudica a segurança e a visibilidade dos moradores, pedestres e demais usuários da via, especialmente durante o período noturno, podendo contribuir para a ocorrência de acidentes e aumentar a sensação de insegurança na comunidade.

Dessa forma, a realização da troca da lâmpada queimada e o restabelecimento da iluminação pública tornam-se imprescindíveis para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população que utiliza diariamente a referida via.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando atender a essa importante demanda da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **12/08/2026 13:32**

Checksum: **41605CA5BB45D303C64321C176BA5DC788C05A1C99EC7F94FC4F06DD60A95879**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.